



- IX – Servidor Dan Souza Aguiar;
- X – Servidor Érico de Verçosa Roessing;
- XI – Servidor Danter José da Silveira Sarubbi;
- XII – Servidor Renan Augusto da Gama Pimentel;
- XIII – Servidor Micael de Freitas Nascimento;
- XIV – Servidora Gysella da Silva Sombra.

Art. 4º O relatório final contendo as proposições da referida equipe deverá ser entregue à Presidência até o dia 09 de março de 2026, a fim de viabilizar o cumprimento do prazo assinalado pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 5º A Comissão poderá requisitar informações diretamente às demais unidades administrativas deste Tribunal, as quais deverão ser prestadas no prazo estipulado.

Art. 6º Conceder aos servidores designados nos incisos IX a XIV do art. 3º a gratificação de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 024/2026
Processo Administrativo nº. 2025/000069399-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cinco elevadores de passageiros para atender às necessidades do Edifício Arnoldo Péres, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 04/03/2026, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 18/03/2026, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 02 de março de 2026.

Joyce de Melo Makarem
Pregoeira

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 81/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os documentos iniciais e fatos que deram origem à presente Portaria, solicitando providências em desfavor do sindicato abaixo indicado;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do art. 51 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);